

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 56/2026**

PORTARIA Nº 56/2025

Institui o Protocolo Municipal de Alerta de Riscos.

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação rápida em situações de risco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Alerta de Riscos.

Art. 2º Os meios oficiais de comunicação são:

I – grupos institucionais de WhatsApp;

II – carro de som;

III – comunicação telefônica;

IV – avisos diretos à população.

Art. 3º O sistema observará os níveis:

I – Observação;

II – Atenção;

III – Alerta;

IV – Emergência.

Art. 4º Compete à Defesa Civil a emissão dos alertas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PAULO ROBERTO PEDRO,***

Prefeito Municipal

***FERNANDA ALINE DE ANDRADE,***

Coordenadora Executiva de Proteção e Defesa Civil

**Publicado por:**

Odair Rosildo Farinha

**Código Identificador:**B786BAAD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>